



QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 282/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97582/2020

Cesar
Augusto
Androlage
de Almeida
Filho - CPF
010411071
61

Assinado digitalmente por
Gessir Augusto Andrade de
Almeida Filho - CPF:
01041107181
DN: C=BR, OU=Rocelta
Federal certificado A3,
o=Hospital, CN=Gessir
Augusto Andrade de
Almeida Filho - CPF:
01041107181,
Email=gessir.augusto@rocelta.gov.br
Razão: Este documento está
correctamente
Localização: Curitiba - MT
Data: 2024.10.18
15:34:09 -0500
Foxit PDF Reader Versão:
11.2.2

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA E CARDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **SR. JULIANO SILVA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****36715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº ****80.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa **NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ: **22.079.423/0001-81**, com sede na Rua Projetada - nº. 15, quadra 22, casa 07, Bairro: Jardim Universitário - CEP: 78.075-560 em Cuiabá/MT, telefone: (65) 9.9224-5809, e-mail: neomedatendimentohospitalar@gmail.com, neste ato representado por **CESAR AUGUSTO ANDROLAGE DE ALMEIDA FILHO**, portador da Cédula de Identidade ****1512 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. ****11.071-61.

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 282/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no Processo Administrativo nº **SES-PRO-2024/65351**, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, nº 605/2018, Lei nº 5.764, de 1971 e da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato nº 282/2020/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, início em 10/11/2024 e término em 09/11/2025**, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação de prazo renova-se o valor total de R\$ 1.046.363,30 (um milhão, quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

LOTE 08 - Serviços Médicos em Cardiologia Para Atender ao Hospital Regional de Cáceres.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD de PROF.	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	PLANTÃO SOBREVISO DIURNO. CARDIOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA	PLANTÃO	1	365	R\$ 1.397,21	R\$ 509.981,65
2	PLANTÃO SOBREVISO NOTURNO. CARDIOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	PLANTÃO	1	365	R\$ 1.397,21	R\$ 509.981,65
3	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. DIURNO, CARDIOLOGIA. 4HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PRÉ-AGENDADA.	CONSULTA		1.200	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
4	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. OTORRINOLARINGOLOGIA. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	EXAME		1.440	R\$ 10,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL COM O REAJUSTE						R\$ 1.046.363,30

Item 03 – Valor da Tabela SIGTAP código 03.01.01.007-2;

Item 04 – Valor da Tabela SIGTAP código 02.05.01.003-2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do termo aditivo é a seguinte:

- Programa: 526 – Mato Grosso Saúde
- Projeto Atividade: 2515
- Fonte: 1.500.1002; 1.600.0000; 2.600.0000
- Elemento de Despesa: 33.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A parte Contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual, nos termos da Cláusula Décima – Da Garantia Contratual do Contrato nº 282/2020/SES/MT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 282/2020/SES/MT.

Cesar Augusto Androlage de Almeida Filho - CPF 01041107161
Assinado digitalmente por Cesar Augusto Androlage de Almeida Filho - CPF 01041107161
DN: C=BR, OU=Recorte Federal certificado A3, O=Nacional Androlage de Almeida Filho, CN=Cesar Augusto Androlage de Almeida Filho, E=cesar_androlage@yahoo.com.br, c=br, ou=Recorte Federal certificado A3, o=Nacional Androlage de Almeida Filho, cn=Cesar Augusto Androlage de Almeida Filho, email=Cesar Augusto Androlage de Almeida Filho, serial=1122, version=1.1.2

